

PORTARIA Nº 069/2020 de 27 de março de 2020

EMENTA – Determina procedimento para pagamento de terço de férias dos servidores da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 021/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26 de março de 2020, especificamente no que se refere a contenção de gastos do município no período da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, as Portarias nº 062/2020 e 066/2020 que concedem férias coletivas a servidores pertencentes ao quadro administrativo da AESGA e atividades assessoriais, com o objetivo de manter-se em quarentena domiciliar pelo período de afastamento, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o pagamento referente ao terço de férias dos servidores da AESGA, inclusive as férias concedidas por meio das Portarias nº 062/2020 e 066/2020 emitidas pela Presidência desta Autarquia, será realizado até o dia **20 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício